



# FAXINAL DOS GUEDES - SC

## GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br  
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes, 19 de Janeiro de 2017.

**DECRETO Nº. 029/2017.**

### **DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Gilberto Angelo Lazzari, Prefeito Municipal do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 10 da Lei Municipal nº. 2.402 de 13 de dezembro de 2016;

**Art. 1º** Fica remanejado o valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

#### **Subtrai das Dotações:**

Órgão: 12 - Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 1201 - Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 - Saúde  
Subfunção: 301 - Atenção Básica  
Programa: 2004 - Saúde Para Todos  
Projeto/Atividade: 2022 - Manutenção da Saúde Pública  
Modalidade de Aplicação: 33900000- Aplicações Diretas  
Fonte: 02 - Recursos de Impostos de Transferência da Saúde  
Valor: R\$ 310.000,00

#### **Adiciona para as Dotações:**

Órgão: 12 - Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 1201 - Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 - Saúde  
Subfunção: 301 - Atenção Básica  
Programa: 2004 - Saúde Para Todos  
Projeto/Atividade: 2022 - Manutenção da Saúde Pública  
Modalidade de Aplicação: 33930000- Aplicações Diretas  
Fonte: 02 - Recursos de Impostos de Transferência da Saúde  
Valor: R\$ 310.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gilberto Angelo Lazzari**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado em data supra.